



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

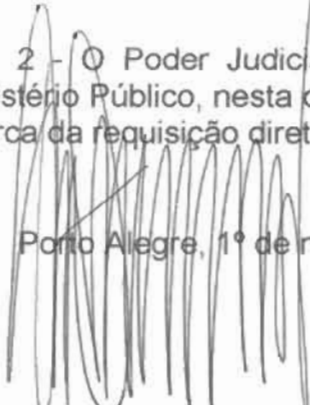
PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Que fazem o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RS e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS, por seus representantes, nos seguintes termos:

1 - As Instituições firmatárias constituirão Comissão Conjunta para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar propostas para racionalizar a tramitação das investigações criminais oriundas da Polícia Judiciária;

2 - O Poder Judiciário, através da Corregedoria-Geral da Justiça e o Ministério Público, nesta data, editarão Provimentos, orientando e disciplinando acerca da requisição direta de diligências, em relação aos Inquéritos Policiais.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.



Osvaldo Stefanello,
Presidente do Tribunal de Justiça.



Roberto Bandeira Pereira,
Procurador-Geral de Justiça.



Aristides Pedroso de Albuquerque Neto,
Corregedor-Geral da Justiça.



Mário Cavalheiro Lisboa,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Testemunhas:

